



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Segunda-feira, 22 de novembro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº168/2021

São Bento – PB, 22 de novembro de 2021.

Sr. **Artur Araújo Filho**

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de São Bento, Paraíba
Av. São Sebastião, Bairro Cícero Dias
CEP 58.865-000. São Bento-PB

Com os devidos cumprimentos, a Procuradoria-Geral do Município de São Bento/PB vem, através deste, informar a esta Ilma. Casa legislativa, a doação de Um imóvel Rural, Localizado no sítio Várzea do Poço, Neste Município, Medindo 130,50m x 85,70m, um total de 11.647,27 m² (onze mil, seiscentos e quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros quadrados), de propriedade do Sr. **José Victor Roque Cândido de Almeida**, conforme termo de doação anexo.

O referido imóvel passará a integrar o patrimônio do Município de São Bento, e será destinado a construção do Abatedouro Público (matadouro público), nas condições e especificações do convênio firmado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), contrato de repasse 1074241-52, convênio 908312, inerente ao **Programa Agropecuária Sustentável – Fomento Ao Setor Agropecuário**.

No mais, o referido imóvel se encontra na fase final do processo de regularização junto ao Cartório de Registros Notariais, Milton Lúcio da Silva, pendente apenas da autorização de desmembramento de imóvel rural junto ao INCRA.

No mais, reiteramos os votos da mais elevada estima e consideração

Atenciosamente.

Jarques Lúcio da Silva II
Prefeito do Município de São Bento

PORTARIA N º 276/2021–GB. DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Municipal nº 013/2018, de 22 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Juventude do Município de São Bento/PB:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

01-SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Titular: Luiza Cruz de Oliveira
Suplente: John Rafael Lúcio de Faria

02-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Mariana Almeida Carneiro Lima
Suplente: Iandra Raysa Isidoro da Silva

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Dagila Dutra Lopes
Suplente: Annie Caroline Marques dos Santos Soares

04- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Kaline Thaína Ramalho de Araújo
Suplente: Jeane de Sousa Dantas

05- CAMARA MUNICIPAL

Titular: Marcia Roberta Resende Ramalho da Silva
Suplente: Iacyara Dantas Enéas

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

01- ORDEM DEMOLAY

Titular: Eik Kainã de Souza Santos
Suplente: Yan Ynacio Linhares

02- LIONS

Titular: Jordan de Souza Silva
Suplente: Frank Cruz Araújo Silva

03-IGREJA VIDEIRA

Titular: Bruno Alves de Moura da Costa
Suplente: Andressa Rodrigues dos Santos

04- ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERRA NOVA

Titular: Josivan Soares da Silva Junior
Suplente: Paloma dos Santos Vicente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Em São Bento-PB, 22 de novembro de 2021

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional
Republicado por incorreção

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS